

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N° 224/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 481/05.

De autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, o presente projeto cria o “Dia da Saudade” no município de São Paulo, a ser comemorado em todo dia 06 de agosto, data do nascimento de Adoniran Barbosa, passando a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

De acordo com o autor, o objetivo é criar nesta data um evento turístico incluindo a realização de um Carnaval da Saudade, relembrando antigos carnavais; Jogos da Saudade, relembrando cinco copas e seus ídolos; a realização de serenatas de ruas e exibições de filmes e peças de teatro inesquecíveis do passado.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa.

No âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecemos a intenção do Vereador em contribuir para a preservação da memória histórica de acontecimentos culturais do município. O Carnaval é uma manifestação cultural significativa para uma população, especialmente por se constituir em um meio de difusão de informações e caracterização de épocas, seja através das músicas ou das fantasias.

O autor não discriminou se as cinco copas a serem lembradas serão aquelas em que o Brasil logrou ser campeão em jogos mundiais de futebol. Subentende-se que sim. Assim sendo, a intenção de incluir a celebração de copas mundiais e seus ídolos, reforça a importância do esporte para uma população e estimula-se a busca pelo aprimoramento e êxitos constantes.

Pelos motivos expostos, entendemos que a propositura merece prosperar e nos posicionamos favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/03/06

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athie – Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudete Alves - abstenção

José Aníbal - contrário